

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

03 / 17

02 FEV 17

REGRAS DE INGRESSO NO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO PARA TRÁFEGOS SOB VFR PROCEDENTES DA FIR ASSUNÇÃO OU DA FIR LA PAZ

Período de vigência: de 13 FEV 2017 a PERM.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) tem por finalidade estabelecer e divulgar regras específicas para tráfegos sob regras de voo visual (VFR) procedentes da FIR Assunção ou da FIR La Paz que pretendam ingressar no Espaço Aéreo Brasileiro.

1.2 ÂMBITO

O constante nesta Circular é de observância obrigatória e se aplica às aeronaves, sob VFR, procedentes da FIR Assunção ou da FIR La Paz que pretendam ingressar em Espaço Aéreo Brasileiro.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As instruções previstas nesta AIC complementam o previsto nas Regulamentações em vigor.

2.2 Os procedimentos estabelecidos através de Cartas de Acordo Operacional continuam em vigor.

2.3 Todo tráfego sob VFR procedente da FIR Assunção que pretenda ingressar no Espaço Aéreo Brasileiro, compulsoriamente, deverá ingressar no espaço aéreo nacional através de um dos seguintes corredores:

Corredor	Portão de entrada	Portão de saída
Paraguai 1	25°30'54" S / 054°36'00" W	25°15'43" S / 053°05'14" W
Paraguai 2	25°30'54" S / 054°36'00" W	25°12'38" S / 053°56'33" W
Paraguai 3	24°51'44" S / 054°24'44" W	24°56'08" S / 053°56'36" W
Paraguai 4	24°04'04" S / 054°17'05" W	24°28'02" S / 53°57'20" W
Paraguai 5	24°04'04" S / 054°17'05" W	23°53'48" S / 52°51'48" W
Paraguai 6	23°53'21" S / 055°26'14" W	22°59'37" S / 055°05'33" W
Paraguai 7	23°16'27" S / 055°32'33" W	22°42'26" S / 055°08'06" W
Paraguai 8	22°31'40" S / 055°44'11" W	22°24'07" S / 055°19'01" W

Corredor	Portão de entrada	Portão de saída
Paraguai 9	22°31'40'' S / 055°44'11'' W	21°30'05'' S / 055°10'43'' W
Paraguai 10	22°06'31'' S / 056°31'01'' W	21°29'24'' S / 055°48'38'' W
Paraguai 11	22°13'28'' S / 057°18'15'' W	21°25'27'' S / 056°05'45'' W
Paraguai 12	21°52'41'' S / 057°54'52'' W	21°13'40'' S / 056°23'50'' W
Paraguai 13	21°02'20'' S / 057°51'56'' W	20°48'02'' S / 056°31'49'' W
Paraguai 14	20°11'51'' S / 058°07'16'' W	20°19'31'' S / 056°38'36'' W

2.4 Todo tráfego sob VFR procedente da FIR La Paz que pretenda ingressar no Espaço Aéreo Brasileiro, compulsoriamente, deverá ingressar no espaço aéreo nacional através de um dos seguintes corredores:

Corredor	Portão de entrada	Portão de saída
Bolívia 1	18°58'43'' S / 57°43'07'' W	20°11'28'' S / 057°01'28'' W
Bolívia 2	18°58'43'' S / 57°43'07'' W	19°37'46'' S / 056°25'22'' W
Bolívia 3	18°58'43'' S / 57°43'07'' W	17°47'57'' S / 057°05'27'' W
Bolívia 4	16°50'11'' S / 058°27'35'' W	16°13'21'' S / 057°13'20'' W
Bolívia 5	13°42'00'' S / 060°41'29'' W	14°10'45'' S / 059°36'52'' W
Bolívia 6	12°23'33'' S / 064°27'18'' W	12°25'04'' S / 063°05'10'' W
Bolívia 7	12°23'33'' S / 064°27'18'' W	11°04'33'' S / 064°15'32'' W
Bolívia 8	10°48'51'' S / 065°19'44'' W	09°41'34'' S / 064°34'39'' W
Bolívia 9	10°11'13'' S / 066°57'55'' W	09°16'51'' S / 065°59'01'' W
Bolívia 10	10°11'13'' S / 066°57'55'' W	09°58'27'' S / 067°37'00'' W
Bolívia 11	10°28'17'' S / 067°32'51'' W	10°05'21'' S / 067°46'08'' W
Bolívia 12	10°57'36'' S / 069°05'33'' W	09°47'29'' S / 069°43'19'' W

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>, acessando o “link” específico da publicação.

3.2 Os casos não previstos nesta AIC serão resolvidos pelo Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.